PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA E DEPOIMENTO

O senhor Diego Luiz e Cunha da Silva, Presidente da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 2.998, de 05 de fevereiro de 2026, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o agente público investigado e seu procurador legalmente constituído foram regularmente cientificados dos atos processuais praticados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **3509700.406.00002144/2026-29**, por diversos meios de comunicação, incluindo mandados de intimação pessoal, correspondência com Aviso de Recebimento (AR), telegramas, intimação por edital, comunicação eletrônica por e-mail e disponibilização integral dos autos eletrônicos para consulta;

CONSIDERANDO que, apesar das reiteradas tentativas de ciência formal, o agente investigado e seu patrono **não compareceram às audiências designadas nos dias 06 de maio de 2026, 13 de maio de 2026, 19 de maio de 2026 e 02 de junho de 2026**, conforme devidamente certificado nos autos;

CONSIDERANDO, ainda, que foi concedido prazo adicional de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação do Edital de Intimação no Diário Oficial do Município em **09 de junho de 2026**, para manifestação nos autos, permanecendo, entretanto, **inerte o investigado e seu procurador até a presente data**, sem apresentação de manifestação, justificativa ou requerimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular prosseguimento da instrução processual, em observância aos princípios da celeridade, eficiência, duração razoável do processo, contraditório e ampla defesa, sem permitir que a inércia da parte investigada comprometa a elucidação dos fatos;

MANDA o(a) Agente Público(a) municipal Silvia Rosa Policarpo Nunes, que em cumprimento deste mandado, expedido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 2.998, de 05 de fevereiro de 2026, **INTIME** o (a) agente público(a) municipal **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 4042, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desta municipalidade, e seu (s) procurador (es) legalmente constituído(s), **Dr. Valdeci Inácio da Silva** inscrito na OAB/SP nº 274.224, para comparecer à Audiência de Oitiva e Depoimento e de Instrução e Julgamento designada para o dia **07 de julho de 2026 às 9h30min,** a ser realizada na **Avenida Dr. Januário Miráglia, 806 - Abernéssia** - nesta, para colheita do seu depoimento pessoal.

INFORME ao(s) interessado(s) que as dúvidas devem ocorrer apenas por e-mail **dipad@camposdojordao.sp.gov.br ,** bem como, de que eventual arrolamento de testemunhas para fins de defesa deverá observar o limite máximo de **03 (três) testemunhas,** enviando os nomes através do e-mail informado.

INTIME, ainda, a agente pública *SONIA REGINA DE SOUZA FIORELLI MONTEIRO*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nesta, nos termos dos artigos 9º, 32º e 33º da Lei nº. 3.907/2018, a se apresentar para **AUDIÊNCIA DE OITIVA**, no dia e endereço acima mencionados, para ser ouvida como testemunha na forma da lei, ficando **ADVERTIDA** de que seu não comparecimento poderá prejudicar o andamento dos trabalhos, podendo a CPAD, contra ela tomar as providências legais que entender cabíveis.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da Lei, lavrando as certidões necessárias que trará à CPAD para os devidos fins e legais efeitos.

Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo aos 23 dias de

junho de 2026. Eu, Bárbara Campos Capeleti da Costa, Secretário(a) designado(a), digitei. Eu, Diego Luiz e Cunha da Silva, Presidente, conferi e assinei.

Diego Luiz e Cunha da Silva
Presidente do CPAD

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE CAMPOS DO JORDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Luiz e Cunha da Silva**, **Membro do CPAD**, em 23/06/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Campos Capeliti da Costa**, **Membro do CPAD**, em 23/06/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1275949** e o código CRC **15B3ADDF**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00002144/2026-29 SEI nº 1275949